



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2016

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a aquisição de equipamentos: 01 trator agrícola 4x4, 01 semi reboque carrega tudo, 01 espargidor rebocável, 01 distribuidor de agregado rebocável, 01 rolo compactador liso rebocável, 14 caçambas para coleta de entulhos, equipamentos do Programa de apoio aos Municípios - PAM com recursos da fonte - 768 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.

**ÓRGÃO PRINCIPAL 0011 - SECRETARIA DA INFRA. E SERV. PÚBLICOS**

**11001 - DPTO. DE OBRAS, URB. TRANSP**

**2309 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA**

**O SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**768 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**SEDU/PARANACIDADE 2016.**

4.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 300.000,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recurso 768 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 de Junho de 2016

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
**CENTENÁRIO DO SUL**



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 030/2016 que dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, é destinado a aquisição de equipamentos: 01 trator agrícola 4x4, 01 semi reboque carrega tudo, 01 espargidor rebocável, 01 distribuidor de agregado rebocável, 01 rolo compactador liso rebocável, 14 caçambas para coleta de entulhos, equipamentos do Programa de apoio aos Municípios - PAM com recursos da fonte - 768 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 27 de junho de 2016.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal